



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Telefax - (027)3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES
camara@marolnet.com.br

15-05-1980

PORTARIA N.º 013 DE 10 DE JULHO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica exonerado do quadro de funcionários desta Augusta Casa de Leis, a pedido, **FERNANDO DRAGO LORENCINI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 090.943.437-97 e da Cédula de Identidade n.º 1.862.589 SESPPC-ES residente e domiciliado no Município de Marilândia/ES, que ocupa o cargo de Técnico Contábil nomeado por meio da Portaria 006 de 04 de fevereiro de 2005, nos termos da Lei 515 de 04 de fevereiro de 2005.

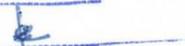
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 10 de julho de 2006.


Tenório Gomes da Silva
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 10 / 07 / 2006


Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 10 / 07 / 2006

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO